



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2019 – CPL
EDITAL

1. PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL) instituída pelo Decreto nº 44, de 31 de julho de 1997, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas, do dia 23 de dezembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, bem como pelas demais normas pertinentes à espécie, tendo em vista o que consta do Processo nº. 02.08.00.2264/2019 – SEMED, de 30 de setembro de 2019, conforme descrito neste Edital e em seus anexos.

2. LOCAL, DATA E HORA:

- 2.1 A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicadas no Aviso de Licitação, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a entrega e recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços.
- 2.2 LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA.
- 2.3 DATA: 23/12/2019.
- 2.4 HORA: 14:00

3 OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 3.1 Constitui objeto do presente certame a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de uma escola com centro esportivo com vestiários no residencial Sebastião Regis Enéas, situado na Avenida Principal 01 s/n - bairro Sebastião Regis Enéas.
- 3.2 O valor global estimado de acordo com os preços praticados no mercado, para a prestação dos serviços foi de **R\$ 3.012.129,39 (três milhões, doze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)**.
- 3.3 Os valores unitários vigentes de cada produto e serviços foram estimados através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE e Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA.
- 3.4 Os preços aplicados para elaboração da planilha orçamentária retirada dos indicadores de preços poderão ser com ONERAÇÃO ou DESONERAÇÃO da folha de pagamento de acordo com o regime tributário adotado pela empresa licitante.